



P. 09 12

RESOLUÇÃO Nº **1207 / 88**

ASSUNTO:

Ajuste dos limites de Área Urbana de Ocupação Intensiva.

HOMOLOGO

EM *07* DE *dezembro* DE 19*88*

[Signature]
PREFEITO
Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de dezembro de 1987 -----

face ao disposto nos artigos 36, parágrafo único, inciso II, alínea "b" e 55 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

O ajuste dos limites da Área Urbana de Ocupação Intensiva (UTSI63/UTP43) junto à Área Funcional com Potencial de Reserva Ecológica da UTSE67/UTP03, sendo abrangido todo o imóvel nº 20 da Estrada Edgar Pires de Castro por aquela Zona Urbana (AUOI), de acordo com planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



H. Lo K

ASSUNTO:

Ajuste dos limites de Área Urbana de Ocupação Intensiva.

JUSTIFICATIVA

O presente ajuste dos limites de Área Territorial mediante extensão da Área Urbana de Ocupação Intensiva para toda a gleba em pauta decorre de pesquisa e exame elaborado para o local e que concluiu pela viabilidade da mencionada alteração diante da descaracterização do imóvel resultante de assentamento irregular existente, cujo regime urbanístico é estabelecido pelo Polo 94 até 60,00 metros a partir do alinhamento definitivo e regime da UTR43/ UTSI63 para o restante da gleba.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 22 229 272.00.6.



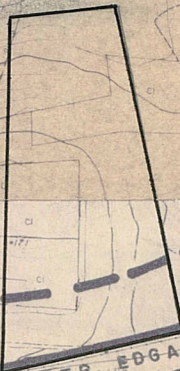
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

D. 11 K

UTSE 67
UTP 03



LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
COR 75

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
POLO 94

ESTR. EDGAR PIRES DE CASTRO

BATISTA



UTSI 63
UTR 51

ESTR. JUCA
BATISTA

RES. 1207/88



ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

P. 12 K

UTSE 67
UTP 03

UTR 43
UTSI 63

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
COR 75

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
POLO 94
JUCA
BATISTA

ESTR. EDGAR PIRES DE CASTRO

A

UTSI 63
UTR 51

RES. 1207/88

ÁREA DA HÍPICA

2

[Handwritten signature]

ÁREA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA